



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**

Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N Bairro: José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535 - Serra Talhada / PE.

EDITAL Nº 03

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Processo Seletivo Simplificado para VAGAS REMANESCENTE para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária com Ênfase em Agroecologia - Forma Subsequente – em regime de alternância, Turma 1/2018 – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST).

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UFRPE/UAST), por meio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições administrativas, e tendo em vista a Decisão nº 161/2016, de 22 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Tornar público a prorrogação das inscrições referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA**, que faz parte do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	22/05/2018
Período das inscrições	22/05/2018 a 13/06/2018
Publicação dos candidatos inscritos	14/06/2018
Realização do processo seletivo (redação)	16/06/2018
Publicação do resultado parcial	18/06/2018
Período para interposição de recursos	19 e 20/06/2018
Publicação dos resultados de recursos interpostos	22/06/2018
Publicação do resultado final do processo seletivo	25/06/2018
Previsão de início das aulas (Módulo I, parte 2)	02/07/2018



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: _____

Projeto de Assentamento ()

Acampamento ()

Quilombo ()

Nome: _____

Município: _____

Projeto de Assentamento ()

() Titular do Lote e/ou Cônjuge do Titular do Projeto de Assentamento

() Dependente do Titular do Lote do Projeto de Assentamento

Observações: Deverá ser apresentado um documento oficial do titular e do dependente (cópia); No caso dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA) deverá ser apresentada a declaração de beneficiário fornecida pelo Incra e para os assentados do Crédito Fundiário (PNCF), a declaração de beneficiário, titular da parcela, deve ser fornecida pela unidade técnica estadual do programa (Funtepe); No caso de dependentes, será exigida a apresentação de declaração de dependência assinada pelo (a) titular (anexo IV), acompanhada de declaração emitida pelo Incra ou pela Unidade técnica Estadual que confirme a condição de assentado do (da) titular.

() Acampado

() Dependente de Acampado

Obs.4: Deverá ser apresentado um documento oficial do titular e do dependente (cópia);

Obs.5: No caso de dependentes, além de declaração emitida pelo Incra ou Unidade técnica Estadual que confirme a condição de acampado do (da) titular, será exigida a apresentação de declaração de dependência (anexo 1) assinada pelo (a) titular do acampamento.

() Quilombola ou Indígena

Obs.6: Deverá ser apresentado declaração emitida pelo INCRA ou Unidade técnica Estadual que confirme a condição de quilombola ou indígena (FUNAI).

Obs.7: Todos deverão apresentar a Declaração de que não possui o nível de ensino no qual ele está realizando a matrícula (anexo V).

Local e Data

Assinatura do candidato ou responsável



ANEXO III – BAREMA

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS COMPETÊNCIAS AVALIADAS NA REDAÇÃO

Candidato: _____

Item	Competências avaliadas	Pontuação	Pontuação adquirida
1	Domínio da norma padrão da língua escrita	0,00 – 2,00	
2	Compreensão da proposta	0,00 – 2,00	
3	Capacidade de organizar e relacionar informações	0,00 – 2,00	
4	Construção da argumentação	0,00 – 2,00	
5	Elaborar proposta de intervenção ao problema exposto	0,00 – 2,00	
TOTAL		10,00	



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO ou DEPENDENTE DA REFORMA AGRÁRIA

Eu, _____ (Titular do Lote),
RG n.º _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ / _____,
CPF n.º _____, número do SIPRA _____
declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa Nacional de
Educação nas Áreas de Reforma Agrária (PRONERA) que
_____(nome do educando),
RG n.º _____, ÓRGÃO EMISSOR _____ / _____,
CPF n.º _____, é meu dependente (grau de parentesco)
_____ e reside no Lote _____ do Projeto de
Assentamento/Acampamento _____, localizado
no município de _____, no Estado de _____.

_____/_____/_____

Local

Data

**Assinatura do Beneficiário
Titular**



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção referente ao Edital nº 01/2017, publicado em 26/12/2017, realizado pela Coordenação Geral do PRONERA/UFRPE/UAST.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, CPF: nº. _____, inscrito (a) para concorrer a vaga no curso **Técnico em Agropecuária com Ênfase em Agroecologia** em regime de alternância, apresento recurso junto a esta Coordenação.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Local e Data

Assinatura do candidato ou responsável legal